



Governo do Distrito Federal
Casa Civil do Distrito Federal

Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica

ATA - CACI/CIG

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG/CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de DEZEMBRO de 2024, às 14 horas e cinquenta minutos, reuniu-se no anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, na Sala de Inovação, o Comitê Interno de Governança e Gestão Estratégica da Casa Civil (CIG/CACI), instituído pela Portaria nº 06, de 27 de junho de 2023. A reunião contou com a presença do Presidente Substituto, Bruno Sigmaringa Seixas (SECEXGE); **Membros Titulares:** Laís Barufi (GABINETE); Raiana do Egito Moura (SEDODF); Antônio Pádua Silva (SUTEC); Sérgio Gaze (OUV); Luana Pillar de Oliveira (UPGE); **Membros Suplentes:** Tatiane Moraes Vieira Alves (SEINST); Grazielle Lopes Reis (SERP); Amim Macedo Queiroz (SUAG); Edna Vilas Boas Silva (OUV); Philippe D. Farias (UNINOVA); Boniperti Rosa de Oliveira (UPGE); Christyanne Kasper (ASSESP); **Membros Colaboradores:** Vanessa Fernandes Salmito (SECEXGE); Luíza Clemente Lara de Faria (GABINETE); Márcio Augusto (SUAG); Kelly Cristine Alvares Rodrigues (UPGE), Renata Beltrão (SUTEC), Juliana Dato (SEINST), Maria Ivete (SPG), conforme lista de presença, para tratar da seguinte pauta: conforme lista de presença ([158099757](#)), para tratar da seguinte pauta:

Pauta:

1. Introdução da Política de Gestão de Risco da Casa Civil;
2. Apresentação anual do CIG;
3. Aprovação do calendário de 2025;
4. Assuntos Gerais;

Assuntos Tratados: O presidente substituto, Bruno Sigmaringa Seixas, deu as boas-vindas e agradeceu os trabalhos em 2024. Em seguida passou a palavra ao auditor, José Marco, representante da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF. O servidor da CGDF, José Marco, realizou a apresentação para implantação do Programa de Integridade e Gestão de Risco no GDF. Durante a exposição, foram abordados os principais pontos relacionados ao objetivo do programa, diretrizes, benefícios esperados e etapas de implementação. O servidor chamou a atenção para analisar onde estão estes riscos e mostrou o modelo de 3 linhas utilizados para gerenciar os riscos. O Subsecretário de Tecnologia da Informação, Antônio de Pádua, falou um pouco do risco cibernético, salientou a necessidade e a importância da Gestão de Risco na TI. O auditor tirou algumas dúvidas pontuais sobre a explicação, e para finalizar trouxe o Decreto 39.736 de 28, de março de 2019, que estabelece diretrizes para que os Órgãos Públicos implementem Programas de Integridade, destacou a importância em se ter um setor responsável por identificar, investigar e punir atos de corrupção e falta de ética, com destaque na importância de se elaborar uma matriz de gestão de risco como parte essencial do Programa de Integridade. Na sequência, a Chefe da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, Luana Pillar, durante a reunião do Comitê Interno de Governança e Gestão Estratégica, fez um panorama das reuniões realizadas ao longo do ano de 2024. Apresentou as principais deliberações e atualizações do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), incluindo prioridades para 2025, como a implementação do Modelo de Governança e práticas de Gestão de Risco. Em seguida, foi apresentado o calendário de reuniões para o ano 2025, que foi submetido à aprovação dos membros do Comitê e sendo aprovado por unanimidade.

Encaminhamentos: A Ouvidoria manifestou interesse para apresentar, no início de 2025, ao Comitê Interno de Governança, as demandas recebidas pela Casa Civil do Distrito Federal no ano de 2024. Foi sugerido pelo Secretário Executivo de Gestão Estratégica, que a Ouvidoria anexasse aos autos do processo nº 00002-00007161/2023-72 (CACI/CIG) a solicitação de pauta para a apresentação das demandas recebidas pela Casa Civil do Distrito Federal.

A reunião foi encerrada às 16h18.

Membros do Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 10/12/2024, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE DENIZART NINO DE FARIAS - Matr.1715261-5, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 10/12/2024, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMIM MACEDO QUEIROZ - Matr.0174680-4, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 11/12/2024, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DATO FERREIRA LEAL - Matr.17208130, Assessor(a) Especial**, em 11/12/2024, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE MERY SILVA MORAES VIEIRA ALVES - Matr.1718982-9, Assessor(a) Especial**, em 11/12/2024, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.